



Portaria Inmetro /Dimel n° 226, de 02 de dezembro de 2016.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros mecânicos, aprovado pela Portaria Inmetro n° 153/2005; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.028961/2015 e do sistema Orquestra n° 491610, resolve:

Art. 1º - Aprovar os modelos de braçadeiras descartáveis para esfigmomanômetros mecânicos, marca Unimed Medical Supplies, Inc. destinados à medição não-invasiva da pressão arterial humana, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 02.949.582/0001-82

Endereço: Rod. Curitiba - Ponta Grossa BR277, N.º 3931, Orleans, Curitiba/PR, CEP 82301-100.

2 FABRICANTE

Nome: Unimed Medical Supplies, Inc..

Endereço: No. 37, Yanshan Road, Shekou – Shenzhen - China

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Dispositivo: braçadeira.

Marca: Unimed Medical Supplies, Inc.;

Modelo: descartáveis 1 e 2 vias

País de origem: China

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se referem a presente Portaria possuem as seguintes características:

- a) Forma de fechamento: velcro;
- b) Material: fibra macia
- c) Classificação, dimensões da braçadeira e do manguito e faixa da circunferência de braço: conforme tabela 1.





Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 226, de 02 de dezembro de 2016.

Tabela 1 – Características das braçadeiras

CLASSIFICAÇÃO	Braçadeira (cm)			Manguito (cm)			Circunferência do braço (cm)		
	Larg X Comp			Larg X Comp					
Adulto Grande e Longo U1710S e U1710D (1 e 2 vias)	16,8	x	80,8	16,3	x	32,6	35,5	a	56,0
Adulto Grande U1720S e U1720D (1 e 2 vias)	16,8	x	67,8	16,3	x	32,6	35,5	a	46,0
Adulto Extra Longo U1730S e U1730D (1 e 2 vias)	13,3	x	64,0	12,8	x	25,6	27,5	a	46,0
Adulto U1740S e U1740D (1 e 2 vias)	13,3	x	51,0	12,8	x	25,6	27,5	a	36,5
Adulto Pequeno U1750S e U1750D (1 e 2 vias)	10,3	x	40,0	9,8	x	19,6	20,5	a	28,5
Criança U1760S e U1760D (1 e 2 vias)	8,3	x	32,0	7,9	x	15,8	13,8	a	21,5
Infantil U1770S e U1770D (1 e 2 vias)	5,8	x	21,5	5,4	x	10,7	9,0	a	14,8
Coxa U1790S e U1790D (1 e 2 vias)	20,7	x	81,0	20,2	x	40,4	45,0	a	56,0
Neonatal U1781S e U181D (1 e 2 vias)	3,2	x	11,0	2,6	x	5,4	3,0	a	6,0
Neonatal U1782S e U182D (1 e 2 vias)	3,6	x	14,0	3,0	x	7,2	4,0	a	8,0
Neonatal U1783S e U183D (1 e 2 vias)	4,8	x	20,0	4,2	x	10,0	6,0	a	11,0
Neonatal U1784S e U184D (1 e 2 vias)	5,7	x	25,0	4,9	x	11,7	7,0	a	13,0
Neonatal U1784S e U184D (1 e 2 vias)	6,4	x	27,0	5,6	x	13,5	8,0	a	15,0

5 ANEXOS

Anexo 1 - Vistas das braçadeiras de 1 tubo;





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 226, de 02 de dezembro de 2016.

Anexo 2 - Vistas das braçadeiras de 2 tubos;

Anexo 3 – Tabela com as cotas das braçadeiras de 1 tubo e 2 tubos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

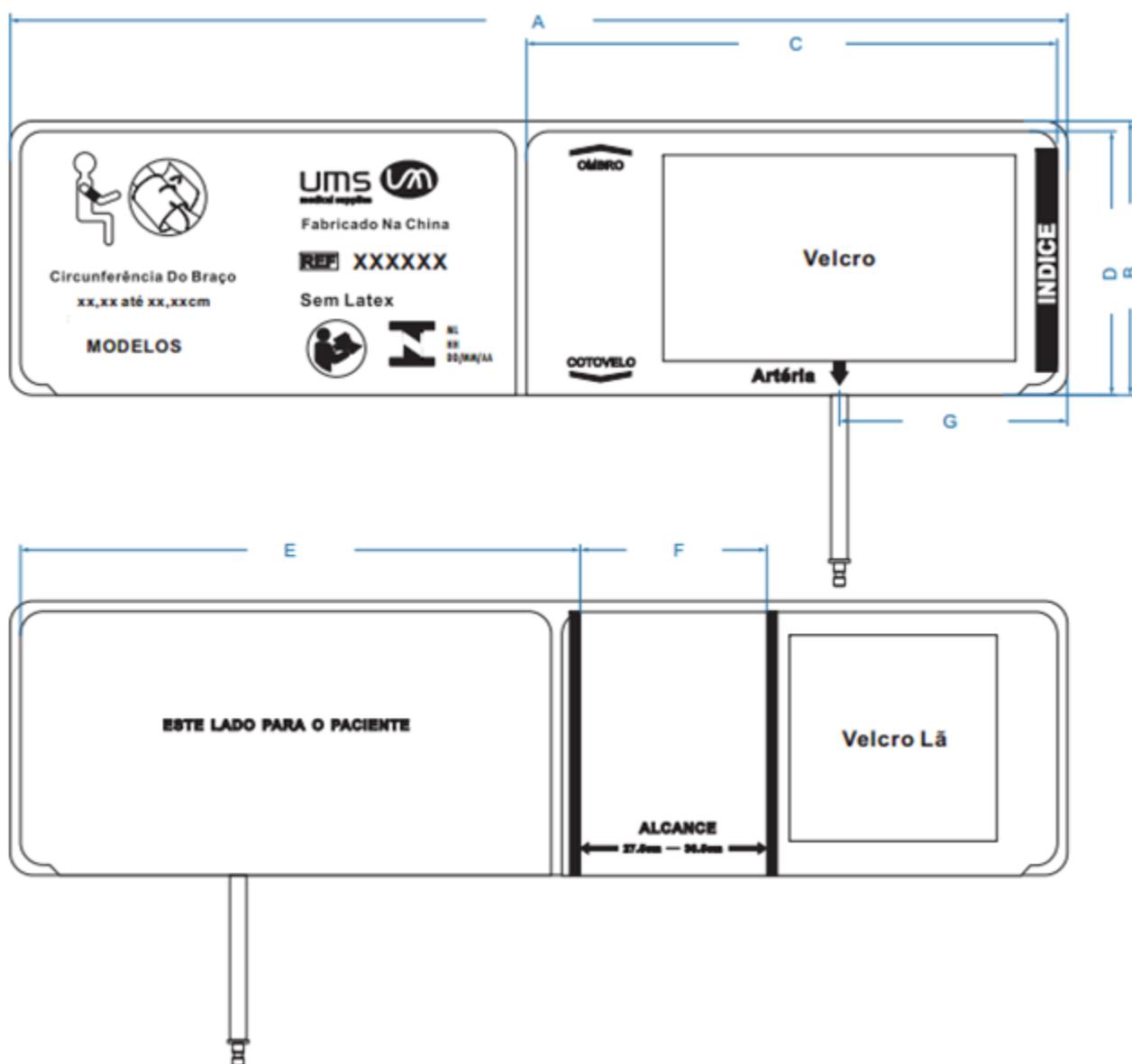


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020

Telefone: (21) 2679-9150 – email: dicol@inmetro.gov.br



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

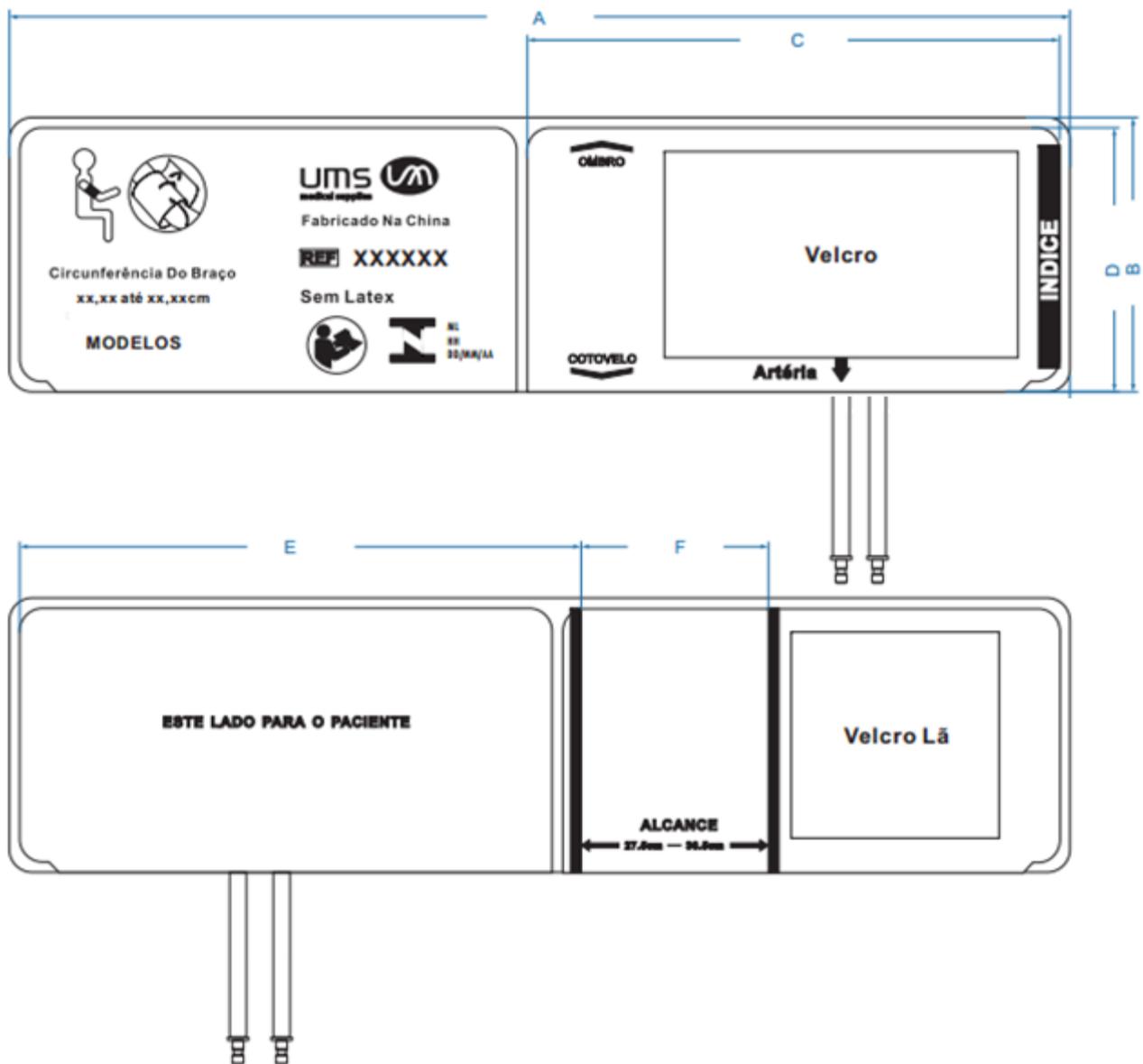


REQUERENTE:

MEDICALWAY EQUIPAMENTOSMÉDICOS LTDA.

VISTAS DAS BRAÇADEIRAS DE 1 TUBO

ANEXO:
01



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

	REQUERENTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOSMÉDICOS LTDA.	
	VISTAS DAS BRAÇADEIRAS DE 2 TUBOS	ANEXO: 02

Classificação	Quantidade de tubos	Circunferência do braço (cm)	Cota A (cm) Comp. da braçadeira	Cota B (cm) Larg. da braçadeira	Cota E (cm) Faixa de alcance	Cota F (cm) Faixa de alcance	Cota M (cm) Larg. do manguito	Cota N (cm) Comp. do manguito	Cota G (cm) Borda da braçadeira/ Artéria
Adulto Grande e Longo	Simple	35,5 – 56,0	80,8	16,8	35,5	23,5	16,3	32,6	16,0
Adulto Grande	Simple	35,5 – 46,0	67,8	16,8	35,5	10,5	16,3	32,6	16,0
Adulto Extra Longo	Simple	27,5 – 46,0	64,0	13,3	27,5	20,0	12,8	25,6	11,4
Adulto	Simple	27,5 – 36,5	51,0	13,3	27,5	9,0	12,8	25,6	11,0
Adulto Pequeno	Simple	20,5- 28,5	40,0	10,3	20,5	8,0	9,8	19,6	9,5
Criança	Simple	13,8 – 21,5	32,0	8,3	13,8	7,7	7,9	15,8	6,5
Infantil	Simple	9,0 – 14,8	21,5	5,8	9,0	5,8	5,4	10,7	5,0
Coxa	Simple	45,0 – 56,0	81,0	20,7	45,0	11,0	20,2	40,4	20,5
Neonatal	Simple	3,0 – 6,0	11,0	3,2	6,0	3,0	2,6	5,4	2,6
Neonatal	Simple	4,0 – 8,0	14,0	3,6	4,0	4,0	3,0	7,2	3,5
Neonatal	Simple	6,0 – 11,0	20,0	4,8	6,0	5,0	4,2	10,0	4,4
Neonatal	Simple	7,0 – 13,0	25,0	5,7	7,0	6,0	4,9	11,7	5,5
Neonatal	Simple	8,0 – 15,0	27,0	6,4	8,0	7,0	5,6	13,5	6,4
Adulto Grande e Longo	Duplo	35,5 – 56,0	80,8	16,8	35,5	23,5	16,3	32,6	16,0
Adulto Grande	Duplo	35,5 – 46,0	67,8	16,8	35,5	10,5	16,3	32,6	16,0
Adulto Extra Longo	Duplo	27,5 – 46,0	64,0	13,3	27,5	20,0	12,8	25,6	11,4
Adulto	Duplo	27,5 – 36,5	51,0	13,3	27,5	9,0	12,8	25,6	11,0
Adulto Pequeno	Duplo	20,5- 28,5	40,0	10,3	20,5	8,0	9,8	19,6	9,5
Criança	Duplo	13,8 – 21,5	32,0	8,3	13,8	7,7	7,9	15,8	6,5
Infantil	Duplo	9,0 – 14,8	21,5	5,8	9,0	5,8	5,4	10,7	5,0
Coxa	Duplo	45,0 – 56,0	81,0	20,7	45,0	11,0	20,2	40,4	20,5
Neonatal	Duplo	3,0 – 6,0	11,0	3,2	6,0	3,0	2,6	5,4	2,6
Neonatal	Duplo	4,0 – 8,0	14,0	3,6	4,0	4,0	3,0	7,2	2,7
Neonatal	Duplo	6,0 – 11,0	20,0	4,8	6,0	5,0	4,2	10,0	4,0
Neonatal	Duplo	7,0 – 13,0	25,0	5,7	7,0	6,0	4,9	11,7	5,1
Neonatal	Duplo	8,0 – 15,0	27,0	6,4	8,0	7,0	5,6	13,5	5,9

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

	REQUERENTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOSMÉDICOS LTDA.	ANEXO: 03
	TABELA COM AS COTAS DAS BRAÇADEIRAS DE 1 TUBO E 2 TUBOS	